PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2014

DECRETO Nº 81 de 22 de setembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 5.000,00, de acordo com a lei 069 de 31/10/2013 distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103	**8**	103050112017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00
		10	Saúde	
		305	Vigilância Epidemiológica	
		011	ESPORTE E SAUDE	
		2 017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

104	**1**	103050112017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	-5.000,00
		10	Saúde	
		305	Vigilância Epidemiológica	
		011	ESPORTE E SAUDE	
		2 017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 22 de setembro de 2014

André Luiz Severino da Silva
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume